



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

COMENDADOR FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO (DR.), PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ: -----

Torna público que, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do nº 1 do artigo 30º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **convoca uma sessão ordinária** da Assembleia Municipal, a realizar no dia **26 de fevereiro, próximo (sexta-feira), pelas 14:30 horas, no Centro de Formação e Exposições de Arcos de Valdevez**, com a seguinte -----

ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto 1** – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO (NOVEMBRO/2020 – FEVEREIRO/2021);
- Ponto 2** – APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES DOS MEMBROS ELEITOS DA ASSEMBLEIA (ARTº 14º - Nº 3 DO REGIMENTO);
- Ponto 3** – MOÇÃO RELATIVA À ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE INSALUBRIDADE, PENOSIDADE E RISCO, APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DA CDU;
- Ponto 4** – PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO TEMPORÁRIA DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS NA FEIRA QUINZENAL E NO TERRADO DO MERCADO MUNICIPAL;
- Ponto 5** – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DO CITAM;
- Ponto 6** – PROJETO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ARRENDAMENTO JOVEM;
- Ponto 7** – PROJETO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AO COMÉRCIO DE ARCOS DE VALDEVEZ;
- Ponto 8** – PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE AGUIÃ, CABANA MAIOR, GAVIEIRA, JOLDA (S. PAIO), MIRANDA, PAÇÔ, PROZELO, SISTELO E VALE, E UNIÕES DE FREGUESIAS DE PADREIRO (SALVADOR E SANTA CRISTINA), DE TÁVORA (SANTA MARIA E S. VICENTE) E DE VILELA, S. COSME E S. DAMIÃO E SÁ;
- Ponto 9** – ACORDOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E AS FREGUESIAS, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30 DE ABRIL, A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE ABOIM DAS CHOÇAS, AZERE, CABANA MAIOR, CENDUFE, COUTO, GONDORIZ, JOLDA (S. PAIO), MIRANDA, MONTE REDONDO, OLIVEIRA, PAÇÔ, PADROSO, RIO DE MOINHOS, RIO FRIO, SENHAREI E VALE, E UNIÕES DE FREGUESIAS DE ÁLVORA E LOUREDA, DE EIRAS E MEI, DE GRADE E CARRALCOVA, DE GUILHADESSES E SANTAR, DE JOLDA (MADALENA) E RIO CABRÃO, DE PADREIRO (SALVADOR E SANTA CRISTINA), DE PORTELA E EXTREMO, DE SOUTO E TABAÇÔ E DE VILELA, S. COSME E S. DAMIÃO E SÁ.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 15 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Comendador Francisco Rodrigues de Araújo, Dr.)